

# Reformar a Administração Pública melhorando salários e carreiras

*Contributos para o Orçamento do Estado 2026*

## Valorização das carreiras e dos salários

Considerando o processo negocial iniciado na anterior legislatura, assente na melhoria e extensão até 2028 do pioneiro Acordo Plurianual para a Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública (outubro de 2022), **o SINTAP assume como prioridade a revisão deste Acordo, assegurando a sua aplicação ao longo da legislatura (2025-2029) e prevendo melhorias salariais e de revisão de carreiras.**

**O SINTAP exige aumentos salariais dignos, que permitam reforçar o poder de compra de todos os trabalhadores.**

Face à inflação registada nos últimos anos, e ao facto de muitos milhares de trabalhadores terem recebido aumentos sucessivos pouco acima dos 2%, **é imprescindível rever os valores atualmente previstos no Acordo.** Devem ser introduzidos montantes e regras que combatam situações perto da estagnação salarial, situação que faz com que trabalhadores com mais de duas décadas de serviço permaneçam próximos do nível de entrada da carreira, gerando injustiça e desmotivação.

Assim, o **SINTAP** propõe que:

- **A BRAP deve continuar a afastar-se progressivamente do salário mínimo nacional, situando-se nos 973,41 euros;**
- **todos os trabalhadores tenham um aumento mínimo de 6,5% ou 95 euros de valor mínimo;**
- **o subsídio de alimentação seja atualizado para os 10 euros por dia de trabalho efetivo, isentos de impostos;**

- se proceda à atualização do abono para falhas para 130 euros (considerando o aumento do volume de tesouraria verificado desde 2008 até ao presente);
- se atualize o suplemento de secretariado para 160 euros, com a devida regulamentação para a sua aplicação na Administração Central e na Administração Local (onde atualmente não está a ser aplicado);
- seja regulamentado o pagamento da isenção de horário para todos os níveis da Administração Pública, incluindo a atribuição de um suplemento de 35% do vencimento-base, a ser definido por acordo entre o dirigente máximo dos serviços e o trabalhador;
- o cumprimento do artigo 48.º do Orçamento do Estado para 2025, que estabelece que os trabalhadores possam auferir, na Região Autónoma dos Açores, a remuneração complementar regional prevista nos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril e, na Região Autónoma da Madeira, o subsídio de insularidade previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/90/M, de 18 de janeiro, e no Decreto Legislativo Regional n.º 2/92/M, de 7 de março, com a atualização que lhe foi conferida pelo artigo 79.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho;
- deve garantir-se que nenhum trabalhador da Administração Central Periférica que desempenhe funções nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores aufera um salário inferior ao salário mínimo praticado nas referidas regiões autónomas;
- seja feita a revisão do suplemento de penosidade e insalubridade nas autarquias;
- se regule o suplemento de disponibilidade, em particular nos setores das águas e saneamento e da proteção civil;
- atualização das pensões de modo a inverter a trajetória de empobrecimento dos mais idosos.

Perante a subida dos preços na restauração, hotelaria e transportes, é igualmente essencial atualizar não só o subsídio de alimentação (que permaneceu inalterado em 2025), mas também as ajudas de custo e as despesas de representação.

No que respeita às carreiras, a interrupção da legislatura anterior provocou atrasos em processos negociais já em curso. **Torna-se assim fundamental definir um calendário negocial que permita acelerar a revisão das carreiras ainda em falta, designadamente:**

- **Administrador Hospitalar**
- **Bombeiro Sapador**
- **Técnico Superior de Saúde**
- **Reinserção Social**
- **Técnico Superior de Educação**
- **Vigilante da Natureza**
- **Fiscalização Municipal**
- **Polícia Municipal**
- **Carreiras Insetivas**
- **Administração Prisional**
- **Tripulantes de Embarcações Salva-Vidas**
- **Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica**
- **Medicina Legal**
- **Conservadores e Oficiais de Registo**

**As carreiras gerais (técnico superior, assistente técnico e assistente operacional) devem ser urgentemente revistas**, uma vez que os serviços enfrentam cada vez maiores dificuldades de recrutamento e retenção, especialmente nos setores da educação, saúde e autarquias, onde se tem tornado comum a existência de concursos de admissão desertos.

O **SINTAP** defende também:

- **a passagem de todos os assistentes operacionais a prestar funções nas Unidades Locais de Saúde (ULS) para a nova carreira de técnico auxiliar de saúde, incluindo os que passaram a fazer parte dos mapas de pessoal das autarquias;**
- **a negociação de um acordo coletivo para a carreira especial de técnico auxiliar de saúde;**

- a criação da carreira especial de secretário clínico, em cumprimento da Lei da Bases da Saúde;
- a valorização da carreira dos enfermeiros, reforçando os seus direitos, melhorando a organização e gestão do tempo de trabalho, tornando mais atrativa uma profissão que o SINTAP defende que deve ser considerada como profissão de desgaste rápido;
- a negociação do conjunto das carreiras, profissões ou funções que devem ser consideradas de desgaste rápido (bombeiros, enfermeiros, carreiras da saúde, das autarquias, entre outras);
- a correção das injustiças de que foram alvo as categorias de coordenador técnico, de encarregado geral operacional e de encarregado operacional, que não foram abrangidas pelas valorizações que incidiram sobre as categorias de assistente técnico e de assistente operacional;
- distinguir e valorizar as profissões no âmbito da carreira de assistente operacional (pedreiro, electricista, serralheiro, motorista, mecânico, torneiro, canalizador, carpinteiro, agente único, entre outras), uma vez que são funções especializadas e os salários praticadas na Administração Pública são um obstáculo ao recrutamento, dada a diferença face aos vencimentos que os mesmos trabalhadores podem auferir no setor privado;
- redução da quantidade de posições remuneratórias das carreiras, tornando alcançável o topo da carreira para a maioria dos trabalhadores;
- a criação de mecanismos de compensação pela antiguidade para todos os trabalhadores que estejam no topo das respetivas carreiras, impedindo a estagnação e a desmotivação;
- conforme previsto no Acordo Plurianual, devem ser desenvolvidos processos negociais para a criação de novas carreiras especiais dirigidas a trabalhadores das carreiras gerais que desempenhem funções de elevada especificidade, complexidade e responsabilidade, nomeadamente nas áreas da saúde, educação e autarquias;
- recuperação de todos os dias de férias retirados no período de ajustamento económico e financeiro, incluindo as férias frias;

- a reposição do articulado do artigo 41.º do Decreto-Lei 503/99, de 20 de novembro, alterado pela Lei 19/2021, de 8 de abril, que permitirá a agilização da avaliação e pagamento das incapacidades por acidente de trabalho e doenças profissionais, evitando, como vem acontecendo, graves prejuízos para os trabalhadores, bem como a igualdade de tratamento entre os trabalhadores com CTFP e com CIT;
- o SINTAP defende o vínculo único de emprego público;
- a renegociação de carreiras que, não obstante terem sido revistas num passado relativamente recente, se mantêm pouco atrativas e continuam a impedir o recrutamento de trabalhadores em áreas fulcrais dos serviços públicos;
- a correção das disparidades existentes entre a atribuição de pensões no regime da Caixa Geral de Aposentações face ao regime geral da Segurança Social.

No que respeita às carreiras subsistentes, o SINTAP considera essencial a sua valorização, dado o papel crucial que muitas desempenham.

Devem ser recuperadas e valorizadas carreiras como as da meteorologia e geofísica, chefe de setor, técnico-adjunto de informações, fiscal de obras, fiscal de obras públicas, fiscal de leituras e cobranças, fiscal de serviços de água e saneamento, fiscal de serviços de higiene e limpeza, chefe de administração escolar, carreiras dos trabalhadores dos museus, carreiras das CCDR, entre outras.

O SINTAP defende igualmente a revisão urgente do Acordo Coletivo das Carreiras Gerais n.º 1/2009.

### **Suplemento de risco, penosidade e insalubridade**

O SINTAP defende a atribuição de um suplemento a todos os trabalhadores cujas funções sejam executadas em situações de risco, penosidade e insalubridade, seja qual for o setor da Administração Pública e independentemente do vínculo de emprego público;

## **Combate à precariedade**

**Existem atualmente cerca de 100 mil trabalhadores precários na Administração Pública. A vasta maioria dos quais cobre necessidades permanentes dos serviços, pelo que é urgente a adoção de medidas que permitam a sua integração nos quadros.**

Estas medidas devem ser acompanhadas de práticas de gestão de recursos humanos que, após levantamento das necessidades efetivas dos serviços, garantam um planeamento de recrutamento adequado a cada área da Administração Pública.

## **Política Fiscal**

**Impõe-se uma reformulação do sistema fiscal, com medidas que reduzam os valores de retenção na fonte e aumentem os limites das deduções fiscais para os trabalhadores com rendimentos mais baixos.**

Estas alterações são indispensáveis para promover a justiça fiscal e assegurar uma melhor distribuição da riqueza nacional.

**É essencial garantir uma progressividade efetiva do imposto e maior equidade na aplicação dos benefícios fiscais, que atualmente excluem, na prática, as famílias de rendimentos mais baixos.**

**Os escalões de retenção na fonte devem ser atualizados em função da inflação e das valorizações salariais, evitando que seja o Estado o principal beneficiário do aumento dos rendimentos do trabalho.**

## **Responsabilização e valorização dos dirigentes**

O Estatuto do Pessoal Dirigente deve ser revisto, introduzindo medidas de responsabilização e valorização dos dirigentes intermédios da Administração Pública e evitando a concentração das decisões apenas nos níveis superiores da hierarquia.

## **Reforma da Administração Pública** **(modernização, simplificação e digitalização)**

O processo de reforma anunciado pelo Governo prevê a reorganização e transformação de Ministérios, com o objetivo de tornar o Estado mais eficaz e eficiente, simplificando a legislação, digitalizando processos e reduzindo burocracia e custos.

Apesar das garantias de que nenhuma medida implicará perda de postos de trabalho, **o SINTAP sublinha que nenhuma reforma se concretiza por decreto ou discurso político.**

**É indispensável assegurar a participação sindical e o envolvimento dos trabalhadores, uma vez que estas reformas terão impacto direto nas suas funções.**

O SINTAP está disponível para participar ativamente, **encarando esta reforma como uma oportunidade para motivar os trabalhadores, valorizando as suas carreiras e serviços, assim como para, através da reorganização e maximização dos recursos humanos existentes nos diversos setores e funções, possibilitar uma redução muito significativa do recurso à contratação de serviços a terceiros.**

A transformação digital dos serviços públicos exige uma participação ativa das organizações sindicais na definição e acompanhamento dos planos de digitalização.

**É fundamental assegurar a salvaguarda das funções e dos direitos dos trabalhadores no processo de introdução de novas tecnologias, garantindo ainda que todos tenham acesso a programas de formação digital, de forma inclusiva e equitativa.**

**Deve também proceder-se a uma melhor regulamentação do teletrabalho na Administração Pública, garantindo apoio à implementação de regimes híbridos sempre que a natureza dos serviços o permita.**

**Em paralelo, devem ser criadas medidas que favoreçam a conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal, como o reforço dos apoios à infância e a possibilidade de**

horários flexíveis, permitindo um equilíbrio mais saudável entre as exigências laborais e familiares.

### **Recuperação do tempo de serviço**

O **SINTAP** exige que sejam analisados o Decreto-Lei n.º 65/2019, de 20 de maio (que mitiga os efeitos do congelamento nas carreiras ocorrido entre 2011 e 2017), e o Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto (Acelerador de Progressões), **no sentido de se reconhecer que os trabalhadores que foram afetados por um ou pelos dois períodos de congelamento das progressões nas carreiras terão uma redução no número de pontos de avaliação necessários para consumir as próximas progressões ou que lhes seja atribuídos pontos de avaliação relativos aos anos de congelamento.**

### **Valorização transversal do trabalho em regime de turnos e horários desregulados**

É necessária uma revisão do regime de suplementos e majorações atribuídos aos trabalhadores que exercem funções em regime de turnos, trabalho noturno e fins de semana.

Estes trabalhadores devem ver reconhecida, de forma adequada e justa, a especificidade e exigência acrescidas do seu trabalho, através de uma compensação que valorize efetivamente o seu esforço e dedicação, à semelhança do que sucede já em algumas profissões e setores, sendo as “horas de qualidade” um exemplo disso mesmo.

### **ADSE**

O **SINTAP** não aceita que o alargamento do universo de beneficiários da ADSE fique aquém do necessário. A inscrição deve ser possível para todos os trabalhadores com contrato individual de trabalho em empresas ou entidades que integraram a Administração Central, Regional e Local.

O **SINTAP** continuará a lutar:

- Pela celebração de mais e melhores acordos de regime convencionado, especialmente no interior e nas regiões autónomas;
- Pela melhoria dos benefícios do regime livre;
- Pela correção da injustiça que hoje penaliza as autarquias, obrigadas a suportar integralmente as despesas com os seus beneficiários.

**O SINTAP defende a diminuição do desconto dos trabalhadores para a ADSE, de 3,5% para 2,0%, com a devida compensação de pelo menos 1,5% por parte das entidades empregadoras;**

A ADSE deve ainda reforçar o apoio aos cuidados continuados, apostar em novas convenções e aumentar a cobertura de consultas, exames e serviços, assegurando tratamento equitativo para todos os beneficiários, em qualquer zona do país.

### **Sistema de Avaliação**

Apesar das recentes melhorias no SIADAP, **é essencial evoluir para um sistema de avaliação mais simples e justo, sem quotas e aplicado de forma efetiva e transversal a todos os trabalhadores.**

### **Setor Social (IPSS, Misericórdias e outras)**

Para as IPSS e as Misericórdias, o **SINTAP** exige:

- **a criação da carreira de Técnico Superior de Animação Socioeducativa, do Técnico Cuidador Formal**, com progressão reconhecida e formação certificada;
- **a equiparação plena com a Administração Pública**, incluindo salários, suplementos, subsídios de refeição, férias e feriados;
- **a valorização das funções invisibilizadas**, como cozinha, lavandaria, limpeza, motoristas e manutenção, através de suplementos específicos;
- **o combate efetivo à precariedade laboral**, com integração progressiva dos trabalhadores em vínculos permanentes;

- **a aplicação universal e obrigatória de contratos coletivos de trabalho,** garantindo a redução de desigualdades entre instituições;
- **a execução de planos de formação profissional contínua e financiada,** com destaque para geriatria, cuidados paliativos, saúde mental, gestão de equipamentos e tecnologias assistivas.

**Deve ainda proceder-se à revisão urgente dos acordos de cooperação com o Estado, assegurando financiamento suficiente para garantir salários dignos e condições de trabalho justas.**

### **Formação profissional e qualificação**

O Governo deve **garantir formação inicial para todos os novos trabalhadores da Administração Pública e formação contínua para os já integrados.**

**É necessário que outras entidades, como autarquias e a Fundação CEFA, entre outras, possam assumir igualmente um papel formador, evitando a exclusividade do INA nesta função.**

### **Segurança e Saúde no Trabalho, Saúde Ocupacional e Prevenção de Assédio e Burnout**

A segurança e a saúde no trabalho assumem uma importância crescente, sobretudo em setores como a saúde, a educação e as autarquias.

**Torna-se, por isso, essencial a implementação obrigatória de programas de saúde ocupacional em todos os serviços, com especial atenção ao apoio psicológico e à prevenção dos riscos psicossociais.**

**A criação de equipas especializadas na prevenção, acompanhamento e resolução de situações de assédio moral deve ser igualmente uma prioridade, a par da integração efetiva da saúde mental nas políticas de gestão de recursos humanos.**

## **Reforma da Legislação Laboral**

O SINTAP manifesta a sua firme oposição a quaisquer alterações que impliquem perda de direitos dos trabalhadores, nomeadamente às anunciadas mudanças à Lei da Greve, que considera extemporâneas, despropositadas e injustificadas.

**Não é admissível que se continuem a reduzir direitos quando os serviços mínimos decretados já quase se confundem com o funcionamento normal dos serviços.**

Lisboa, 5 de setembro de 2025